



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - ProGrad**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33519789 - <http://www.ufscar.br>

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 1/2024/PROGRAD, DE 04 DE ABRIL DE 2024**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**INGRESSO 2024/2**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, com o apoio da Secretaria Geral de Educação à Distância, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral desta Universidade, resolve, **PRORROGAR O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, BEM COMO, RETIFICAR O ITEM 4.8** do Edital n. 2/2024/PROGRAD, de 09 de fevereiro de 2024 - Edital para a execução da seleção para ingresso no semestre de 2024 no curso de graduação em Licenciatura em Pedagogia, na modalidade à distância do sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), que passa a vigorar com a redação abaixo especificada, ficando inalterados os demais itens, subitens e anexos do Edital.

**4. DA INSCRIÇÃO COM PAGAMENTO DE TAXA**

**4.1** A inscrição com pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuada, no endereço eletrônico [www.ingresso.ufscar.br](http://www.ingresso.ufscar.br), no período compreendido entre às **8 horas do dia 19/02/2024 e 23 horas e 59 minutos do dia 22/04/2024**, conforme horário oficial do Estado de São Paulo.

(...)

**4.6** O pagamento do valor da taxa de inscrição deverá ser efetivado até o dia **23/04/2024**, observado o horário de expediente bancário.

(...)

**4.8** Para fins de inscrição, agendamentos de pagamento sem a devida efetivação, bem como pagamentos do boleto bancário efetuados após o vencimento, ou, ainda, transferência entre contas, depósito em conta e/ou depósito efetuado em terminal de autoatendimento, implicarão a não efetivação da inscrição.

**4.8.1.** A COVEST/UNEMAT não se responsabilizará por inscrições não efetivadas pelos motivos listados no item anterior.

(...)

São Carlos, 04 de abril de 2024.

**Prof. Dr. Daniel Rodrigo Leiva**  
Pró-Reitor de Graduação

\*\*\*\*\*

**ANEXO XVIII**

**CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES**

DATA PROVÁVEL	ATIVIDADES
	(...)
<b>19/02 a 22/04/2024</b>	<b>Período de realização das inscrições pagas</b>
19/02 a 22/04/2024	Período para envio dos arquivos para procedimento de verificação, de acordo com a categoria: 1) Escolaridade - item 7.2; 2) Aspectos Socioeconômicos – 9.4; 3) Aspectos Biopsicossociais da Pessoa com Deficiência – 11.2; 4) Autodeclaração Étnico-Racial – 13.2. 5) Autodeclaração quilombola – 15.2.
19/02 a 22/04/2024	Período para envio dos arquivos para comprovação do requisito básico para inscrição: • RG;

	<ul style="list-style-type: none"><li>• CPF;</li><li>• Carta de Intenção;</li><li>• Histórico Escolar do Ensino Médio, e;</li><li>• Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Declaração do estabelecimento de ensino, informando que a pessoa candidata se encontra matriculada e cursando a última série do Ensino Médio.</li></ul>
<b>23/04/2024</b>	<b>Vencimento do boleto bancário</b>
29/04/2024	Inscrições deferidas pagantes e indeferidas por falta de pagamento
30/04/2024	Interposição de recurso contra indeferimento por falta de pagamento
02/05/2024	Resultado dos recursos contra indeferimento de inscrições
<b>13/05/2024</b>	<b>Inscrições deferidas – requisito básico para inscrição</b>
<b>AS DEMAIS DATAS DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES PERMANECEM INALTERADAS</b>	



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Rodrigo Leiva, Pró-Reitor(a)**, em 05/04/2024, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1416572** e o código CRC **60BC0C0A**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.034776/2023-66

SEI nº 1416572

Modelo de Documento: Edital, versão de 05/Dezembro/2019